



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quinta-feira • 25 de Julho de 2019 • Ano • Nº 4126

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de **Salinas da Margarida publica:**

- **Termo de Ratificação Processo Administrativo Nº. 270/2019 Inexigibilidade Nº. 014/2019** – Objeto: Contratação da Banda Lukas & Gustavo para apresentação no dia 28/07/2019, às 16h:00min em Cairu, na Programação de inauguração da praça Antônio Antonino de Souza na rua da Igreja, com duração de duas horas de show no Distrito de Cairu no Município de Salinas da Margarida – Bahia.
- **Termo de Ratificação Processo Administrativo Nº. 272/2019 Inexigibilidade Nº 015/2019** – Objeto: Contratação por exclusividade da Banda Lambasaia para apresentação no dia 28/07/2019, às 18h00min em Cairu, na Programação de Inauguração da Praça Antônio Antonino de Souza na Rua da Igreja, com duração de 01:40(uma hora e quarenta minutos) de show no Distrito de Cairu no Município de Salinas da Margarida – Bahia.
- **Termo de Ratificação Processo Administrativo Nº. 273/2019 Inexigibilidade Nº 016/2019** - Objeto: Contratação por exclusividade da Banda Anna Catarina para apresentação no dia 27/07/2019, às 22h00min no evento de comemoração do 57º Aniversário da Emancipação Política de Salinas da Margarida, com duração de 1:30(uma hora e trinta minutos) na Praça do Mercado Municipal, Centro, no Município de Salinas da Margarida – Bahia.
- **Termo de Ratificação Processo Administrativo Nº. 268/2019 Inexigibilidade Nº. 012/2019** – Objeto: contratação direta da Banda Adão Negro para apresentação no dia 27/07/2019, às 23h30min ao Evento de comemoração do 57º Aniversário da Emancipação Política de Salinas da Margarida, com duração de um hora e trinta minutos na Praça do Mercado, s/nº, Centro, neste Município de Salinas da Margarida.
- **Extrato de Contrato Nº 086/2019 - Processo Administrativo Nº. 268/2019 - Inexigibilidade Nº 012/2019** - Contratada: (Mizrach Comercio e Serviços Ltda).
- **Extrato de Contrato Nº 093/2019 - Processo Administrativo Nº. 273/2019 - Inexigibilidade Nº 016/2019** - Contratada: (KFP Produções e Edições Ltda).
- **Extrato de Contrato Nº 090/2019 - Processo Administrativo Nº. 272/2019 - Inexigibilidade Nº 015/2019** - Contratada: (E. de Almeida Ferreira).
- **Extrato de Contrato Nº 088/2019 - Processo Administrativo Nº. 270/2019 - Inexigibilidade Nº 014/2019** - Contratada: (LG Produção Musical Ltda).

Inexigibilidades

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 270/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2017/AJUR da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para Contratação da Banda **LUKAS & GUSTAVO** para apresentação no dia **28/07/2019, às 16h:00min** EM CAIRU, na Programação de inauguração da praça Antônio Antonino de Souza na rua da Igreja, com duração de duas horas de show no Distrito de Cairu no Município de Salinas da Margarida – Bahia, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Razão da Escolha: Artista Consagrado pela crítica regional e pela opinião pública e com grande potencial para atrair ao Município turistas, capazes de gerar empregos e renda temporários em razão da Festa Pública, conforme justificativas assentadas no Projeto Básico

Justificativa do Preço: Conforme justificativas assentadas no Projeto Básico e Documentação comprobatória do valor cobrado pelo artista pretendido em pelo menos 03 (três) eventos de características semelhantes, promovidos pelo setor público ou privado

Forma de Pagamento: 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados, conforme art. 2º, §3º, VI e art. 3º, III, e art. 7º, II e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

A contratação da Artista Profissional se dará através do seu empresário exclusivo a empresa **LG PRODUÇÃO MUSICAL LTDA – CNPJ: 30.122.312/0001-39**, com sede na Rua Castro Alves, nº 255, Centro, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44.572-065, representada por seu procurador o Senhor **Vanjeu Rocha Alves** brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 017.357.025-95, RG:0908257309 SSP/BA, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 2º, §3º, VI e art. 3º, III, e art. 7º, II e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Salinas da Margarida - Bahia, 23 de julho de 2019.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 272/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2017/AJUR da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para Contratação por exclusividade da Banda **LAMBASAIA** para apresentação no dia 28/07/2019, às 18h00min em Cairu, na Programação de Inauguração da Praça Antônio Antonino de Souza na Rua da Igreja, com duração de 01:40(uma hora e quarenta minutos) de show no Distrito de Cairu no Município de Salinas da Margarida – Bahia, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Razão da Escolha: Artista Consagrado pela crítica regional e pela opinião pública e com grande potencial para atrair ao Município turistas, capazes de gerar empregos e renda temporários em razão da Festa Pública, conforme justificativas assentadas no Projeto Básico

Justificativa do Preço: Conforme justificativas assentadas no Projeto Básico e Documentação comprobatória do valor cobrado pelo artista pretendido em pelo menos 03 (três) eventos de características semelhantes, promovidos pelo setor público ou privado

Forma de Pagamento: 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados, conforme art. 2º, §3º, VI e art. 3º, III, e art. 7º, II e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

A contratação da Artista Profissional se dará através do seu empresário exclusivo a empresa **E. DE ALMEIDA FERRIRA CNPJ: 33.750.600/0001-26**, com sede na Rua Juracy Magalhaes nº 560, Ponto Central, Feira de Santana CEP 44.075.115, representada pelo Senhor **EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 002.854.085-93, RG: 822744791 SSP/BA, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 2º, §3º, VI e art. 3º, III, e art. 7º, II e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Salinas da Margarida - Bahia, 24 de julho de 2019.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 273/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2017/AJUR da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para Contratação por exclusividade da Banda **ANNA CATARINA** para apresentação no dia 27/07/2019, às 22h00min no evento de comemoração do 57º Aniversário da Emancipação Política de Salinas da Margarida, com duração de 1:30(uma hora e trinta minutos) na Praça do Mercado Municipal, Centro, no Município de Salinas da Margarida – Bahia, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Razão da Escolha: Artista Consagrado pela crítica regional e pela opinião pública e com grande potencial para atrair ao Município turistas, capazes de gerar empregos e renda temporários em razão da Festa Pública, conforme justificativas assentadas no Projeto Básico

Justificativa do Preço: Conforme justificativas assentadas no Projeto Básico e Documentação comprobatória do valor cobrado pelo artista pretendido em pelo menos 03 (três) eventos de características semelhantes, promovidos pelo setor público ou privado

Forma de Pagamento: 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados, conforme art. 2º, §3º, VI e art. 3º, III, e art. 7º, II e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

A contratação da Artista Profissional se dará através do seu empresário exclusivo a empresa **KFP PRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA CNPJ: 13.596.782/0001-15**, com sede na Rua A 44, nº 540, Conj. Marcos Freire I, Nossa Senhora do Socorro - SE CEP 49.160-000, representada pelo Senhor **JOSÉ CARLOS FREITAS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 449.393.965-68 RG: 900.252 SSP/SE, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 2º, §3º, VI e art. 3º, III, e art. 7º, II e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Salinas da Margarida - Bahia, 25 de julho de 2019.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 268/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2017/AJUR da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta da Banda **ADÃO NEGRO** para apresentação no dia 27/07/2019, às 23h30min ao Evento de comemoração do 57º Aniversário da Emancipação Política de Salinas da Margarida, com duração de um hora e trinta minutos na Praça do Mercado, s/nº, Centro, neste Município de Salinas da Margarida, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Razão da Escolha: Artista Consagrado pela crítica regional e pela opinião pública e com grande potencial para atrair ao Município turistas, capazes de gerar empregos e renda temporários em razão da Festa Pública, conforme justificativas assentadas no Projeto Básico

Justificativa do Preço: Conforme justificativas assentadas no Projeto Básico e Documentação comprobatória do valor cobrado pelo artista pretendido em pelo menos 03 (três) eventos de características semelhantes, promovidos pelo setor público ou privado

Forma de Pagamento: 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados, conforme art. 2º, §3º, VI e art. 3º, III, e art. 7º, II e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

A contratação da Artista Profissional se dará através do seu empresário exclusivo a empresa **MIZRACH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 40.494.569/0001-75**, com sede na Rua Paz , nº 187, sala 1502, Bairro Pituba, CEP 41.820.021, representada pelo Senhor **Israel Mizrach** brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 468.206.125-91, RG: 03.938.993-65 SSP/BA, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 2º, §3º, VI e art. 3º, III, e art. 7º, II e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Salinas da Margarida - Bahia, 19 de julho de 2019.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 086/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 268/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019 - CONTRATANTE: Município de Salinas da Margarida. CNPJ/MF Nº 13.743.281/0001-14. CONTRATADA: **MIZRACH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 40.494.569/0001-75**, Fundamento Legal: Licitação, Art. 25, III da Lei 8666/93 c/c Art. 3º e 7º da Instrução nº 02/2005 do TCM/BA Modalidade: Inexigibilidade OBJETO: Contratação direta da Banda **ADÃO NEGRO para apresentação no dia 27/07/2019, às 23h30min ao Evento de comemoração do 57º Aniversário da Emancipação Política de Salinas da Margarida, com duração de uma hora e trinta minutos na Praça do Mercado, s/nº, Centro, neste Município de Salinas da Margarida**, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços. 09- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, 2054 – Gestão das Ações da Secretaria de Turismo e Cultura, 33903900 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica. 42. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019. VIGÊNCIA: Imediata até 31/08/2019. VALOR: R\$ 20.000,00. (Vinte mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: 02 (duas) parcelas iguais. Wilson Ribeiro Pedreira. Prefeito Municipal. Pelo Contratante. **Israel Mizrach**. Pela contratada. Salinas da Margarida, 19 de julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 093/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 273/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019 - CONTRATANTE: Município de Salinas da Margarida. CNPJ/MF Nº 13.743.281/0001-14. CONTRATADA: **KFP PRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA CNPJ: 13.596.782/0001-15**, Fundamento Legal: Licitação, Art. 25, III da Lei 8666/93 c/c Art. 3º e 7º da Instrução nº 02/2005 do TCM/BA Modalidade: Inexigibilidade OBJETO: Contratação por exclusividade da Banda **ANNA CATARINA** para apresentação no dia 27/07/2019, às 22h00min no evento de comemoração do 57º Aniversário da Emancipação Política de Salinas da Margarida, com duração de 1:30(uma hora e trinta minutos) na Praça do Mercado Municipal, Centro, no Município de Salinas da Margarida – Bahia, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços. 09- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. 09.01.00- Sec. Municipal de Turismo e Cultura. 2054 – Gestão das Ações da Secretaria de Turismo e Cultura. 33903900 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica. 42. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2019. VIGÊNCIA: Imediata até 31/08/2019. VALOR: **R\$ 30.000,00(trinta mil reais)**. FORMA DE PAGAMENTO: 02 (duas) parcelas iguais. **Wilson Ribeiro Pedreira**. Prefeito Municipal. Pelo Contratante. **JOSÉ CARLOS FREITAS**. Pela contratada. Salinas da Margarida, 25 de julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 272/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019 - CONTRATANTE: Município de Salinas da Margarida. CNPJ/MF Nº 13.743.281/0001-14. CONTRATADA: **E. DE ALMEIDA FERRIRA CNPJ: 33.750.600/0001-26**, Fundamento Legal: Licitação, Art. 25, III da Lei 8666/93 c/c Art. 3º e 7º da Instrução nº 02/2005 do TCM/BA Modalidade: Inexigibilidade OBJETO: Contratação por exclusividade da Banda **LAMBASAIA** para apresentação no dia 28/07/2019, às 18h00min em Cairu, na Programação de Inauguração da Praça Antônio Antonino de Souza na Rua da Igreja, com duração de 01:40(uma hora e quarenta minutos) de show no Distrito de Cairu no Município de Salinas da Margarida – Bahia, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços. 09- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. 09.01.00- Sec. Municipal de Turismo e Cultura. 2054 – Gestão das Ações da Secretaria de Turismo e Cultura. 33903900 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica. 42. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019. VIGÊNCIA: Imediata até 31/08/2019. VALOR: **R\$ 50.000,00**(cinquenta mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: 02 (duas) parcelas iguais. **Wilson Ribeiro Pedreira**. Prefeito Municipal. Pelo Contratante. **EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**. Pela contratada. Salinas da Margarida, 24 de julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 088/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 270/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019 - CONTRATANTE: Município de Salinas da Margarida. CNPJ/MF Nº 13.743.281/0001-14. CONTRATADA: **LG PRODUÇÃO MUSICAL LTDA – CNPJ: 30.122.312/0001-39**, Fundamento Legal: Licitação, Art. 25, III da Lei 8666/93 c/c Art. 3º e 7º da Instrução nº 02/2005 do TCM/BA Modalidade: Inexigibilidade OBJETO: Contratação por exclusividade da Banda **LUKAS & GUSTAVO** para apresentação no dia **28/07/2019, às 16h00min** em Cairu, na Programação de inauguração da praça Antônio Antonino de Souza na rua da Igreja, com duração de duas horas de show no **Distrito de Cairu no Município de Salinas da Margarida – Bahia**, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019. VIGÊNCIA: Imediata até 31/08/2019. VALOR: **R\$ 5.000,00. (Cinco mil reais)**. FORMA DE PAGAMENTO: 02 (duas) parcelas iguais. Sr. **Wilson Ribeiro Pedreira**. Prefeito Municipal. Pelo Contratante. Sr. **Vanjeu Rocha Alves**. Pela contratada. Salinas da Margarida, 23 de julho de 2019.